



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

6º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

Processo nº.: 126/2021
Pregão Presencial nº.: 046/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA**, com sede na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Getúlio Vargas, n.º 710, Nova Monte Belo, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.600.186/0001-21, através de seu representante legal Sra. Walkiria Rodrigues Salustiano Cobuccio, brasileira, casada, portadora do CPF nº 036.847.556-56 e do RG MG – 7.442.133– SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Hortências Boneli Almeida, n.º 210, Jardim das Hortências, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 080/2021, firmada em 01/10/2021, conforme disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, e suas modificações e requerimento da empresa **AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA**, em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a redução no preço dos itens 001 – Gasolina Comum e 002 – Álcool hidratado, redução esta devidamente comprovada pela empresa **AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 09/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 001 – Gasolina comum, atualmente vendido a R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) o litro.

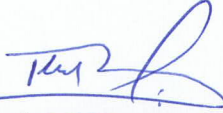
O item 002 – Álcool hidratado, atualmente vendido a R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) o litro.

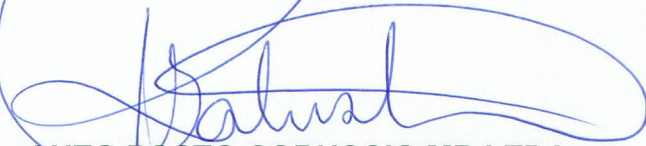
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 08 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA
WALKIRIA RODRIGUES SALUSTIANO COBUCCIO
Representante legal